



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2019, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro, Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, Prof^ª. Dr^ª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart e a discente Jéssica Regina da Costa Silva, que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta: Edital 01/2019/UFU/CAPES/PRint Missões:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião realizando a leitura do Edital UFU/CAPES/PRint Missões aos membros. O presente edital possui como objetivo contribuir para a internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por meio de uma ação articulada e convergente com os Programas de Pós-Graduação (PPGs), alinhada com o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (Pint-UFU). O edital irá selecionar bolsistas no Brasil e no Exterior para a realização de pesquisa em colaboração internacional. A Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues também realizou a leitura dos documentos enviados pela Pró-Reitoria de Pós-graduação via e-mail com informações referentes às missões que poderão ser realizadas pelo Projeto UFU-CAPES.PRINT no ano de 2019. Ela informou aos membros que as candidaturas devem estar em consonância com o Plano de Internacionalização da UFU e ao Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PRint), demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre a UFU e as instituições e/ou grupos de pesquisa internacionais. As bolsas são destinadas aos estudantes de pós-graduação, professores credenciados nos Programas de Pós-Graduação (PPGs), assim como os pesquisadores e professores estrangeiros participantes do UFU-CAPES.PRint. A única candidatura apresentada na Coordenação do Programa foi da Prof^ª. Dr^ª. Yara Cristina de Paiva Maia, docente credenciada ativa no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, com missão de trabalho sob o título **“Técnicas de precisão prognóstica (SMART PROGNOSTIC) em pacientes com tumores sólidos metastáticos”**. O período e roteiro da missão informado pela docente foi junho de 2019. Os membros do Colegiado realizaram a análise prévia da documentação, estando a mesma de acordo com as exigências descritas no Edital UFU-CAPES.PRINT. A Prof^ª. Dr^ª. Renata abriu votação e o item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Dessa forma, a candidatura da docente mencionada acima foi selecionada e será encaminhada para análise e homologação do GG UFU-CAPES.PRint. Às 10 horas e 15 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 13 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Presidente**, em 14/03/2019, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 14/03/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Professor(a) do Magistério**



Superior, em 14/03/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/03/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 14/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 14/03/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1083098** e o código CRC **1196A863**.